

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 555/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 25 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO, matrícula nº 5945731 como fiscal titular e o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO matrícula nº 5952560 como suplente do Contrato Administrativo nº 037/2020/SEAP, celebrado entre a empresa ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) Nobreak Laser Senoidal de 5 KVA, de acordo com as especificações técnicas descritos no Termo de Referência do presente Processo Administrativo nº 2020/50673.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556303

**PORTARIA Nº 555/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 25 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO, matrícula nº 5945731 como fiscal titular e o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO matrícula nº 5952560 como suplente do Contrato Administrativo nº 037/2020/SEAP, celebrado entre a empresa ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) Nobreak Laser Senoidal de 5 KVA, de acordo com as especificações técnicas descritos no Termo de Referência do presente Processo Administrativo nº 2020/50673.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556304

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 556/2020 - GAB/
SEAP DATADA DE 24/06/2020,**

publicada no DOE nº 34.263, de 25/06/2020.

Protocolo: 556129

ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO a necessidade dessa Secretaria em dar eficiência aquando do preenchimento e fornecimento correto dos dados pessoais e biométricos de seus servidores"

"Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Cadastro Biométrico dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP."

"Art. 2º - A comissão deverá acompanhar a realização do registro biométrico dos servidores penitenciários, bem como analisar e conferir todos os dados cadastrados, a exemplo de nome, endereço, documentos pessoais, filiação, telefone pessoal, 02 telefones de referência e outras informações pertinentes, objetivando a correção de possíveis irregularidades ou faltas de informações."

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO a necessidade dessa Secretaria em dar eficiência aquando do preenchimento e fornecimento correto dos dados pessoais e biométricos de seus servidores, custodiados e visitantes."

"Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Cadastro Biométrico dos servidores, custodiados e visitantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP."

"Art. 2º - A comissão deverá acompanhar a realização do registro biométrico dos servidores, custodiados e visitantes, bem como analisar e conferir todos os dados cadastrados, a exemplo de nome, endereço, documentos pessoais, filiação, telefone pessoal, 02 telefones de referência e outras informações pertinentes, objetivando a correção de possíveis irregularidades ou faltas de informações."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556341

**ERRATA DA PORTARIA Nº 529/2020 - GAB/
SEAP DATADA DE 26/05/2020,**

publicada no DOE nº 34.262, de 24/06/2020.

Protocolo: 555444

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º. [...] II – As entrevistas de advogados serão agendadas mediante agendamento eletrônico (<http://agendamento.susipe.pa.gov.br/>), com antecedência mínima de 48 horas, a fim de se reduzir a espera dos advogados por seus clientes, de segunda a sexta-feira, até o horário máximo até às 16h, salvo os casos específicos e urgentes, que serão analisados e deliberados pela Diretoria de Execução Criminal – DEC, considerando as peculiaridades e o perfil da unidade."

"Art. 10º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 3º. [...] II – As entrevistas de advogados serão agendadas mediante agendamento eletrônico (<http://agendamento.susipe.pa.gov.br/>), com antecedência mínima de 48 horas, a fim de se reduzir a espera dos advogados por seus clientes, de segunda a sexta-feira, com justificativa no processo, até o horário máximo até às 17h, salvo os casos específicos e urgentes, que serão analisados e deliberados pela Diretoria de Execução Criminal – DEC, considerando as peculiaridades e o perfil da unidade."

"Art. 10º - Esta PORTARIA entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556519

CONTRATO**CONTRATO: 028
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Esparguidores, para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 97.101

03.421.1502.8283, natureza de despesa: 339030, fonte: 0301, PI:

105008283C DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 19/06/2021 (12 meses)

CONTRATADO: R. J. C DEFESA E AEROSPACIAL LTDA

ENDEREÇO: Estrada do Piaguá, KM 01, S/N, Bairro: Porto do Meira –

Lorena/São Paulo – CEP 12.600-000

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556441

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 012/2020**

Processo: 2020/78118

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/07/2020

Hora da Abertura: 09:00h. (Horário de Brasília)

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 556427

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1402/2020 DE 22/06/2020.**

Suprido: WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA

Matrícula: 5952552

Cargo: TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ENG. CIVIL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da

Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 3.945,25

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556359

PORTARIA Nº 1409/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO

Matrícula: 54188499

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da

Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 700,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556366